

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS - FHGV
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – PSP Nº 002/2019
(UNIDADE DE TRAMANDAÍ/RS)
PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS
DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 2, DE 21 DE MAIO DE 2019

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS - FHGV**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital de Abertura, publicado em 17 de abril de 2019, que regulamenta a realização de Processo Seletivo Público destinado a selecionar candidatos provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em regime celetista, vinculados ao contrato de gestão compartilhada entre a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas e o município de Tramandaí/RS, conforme a seguir:

1 Da retificação do ANEXO IV – CRONOGRAMA ESTIMADO DE FASES, que passam a ter as seguintes datas de execução:

Evento	Datas prováveis*
Período de inscrições	17/04 a 20/05/2019
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	21/05/2019

As demais datas do cronograma permanecem inalteradas.

2 Da retificação das datas estabelecidas nos subitens 3.2; 3.8; 3.8.1; 5.11; 6.7; 7.7, que passam a ter as seguintes redações:

3.2 Será admitida a inscrição exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, solicitada no período entre **10 horas do dia 17 de abril de 2019 e 23 horas e 59 minutos do dia 06 de junho de 2019**, observado o **horário oficial de Brasília/DF**.

3.8 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **07 de junho de 2019**.

3.8.1 O **INSTITUTO QUADRIX**, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **07 de junho de 2019**.

5.11 O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de taxa de inscrição, caso tenha interesse, poderá efetivar a inscrição no Processo Seletivo Público, na forma e prazo estabelecidos no item 3 deste edital, imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento integral até o dia **07 de junho de 2019**.

6.7 A solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá ser realizada no ato da inscrição e o envio, via *upload*, da documentação comprobatória citada no subitem anterior deverá ser realizado **até as 18 horas do dia 07 de junho de 2019**, em arquivos com extensão “.gif”, “.png”, “.jpeg” ou “.pdf” e com tamanho de até 100KB. Será permitido o envio de até 2 (dois) arquivos. Após a conclusão do *upload*, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados ou a inclusão de novos arquivos.

7.7 A solicitação de atendimento especial deverá ser realizada no ato da inscrição e o envio, via *upload*, da documentação comprobatória citada neste item deverá ser realizado **até as 18 horas do dia 07 de junho de 2019**, em arquivos com extensão “.gif”, “.png”, “.jpeg” ou “.pdf” e com tamanho de até 100KB. Será permitido o envio de até 2 (dois) arquivos. Após a conclusão do *upload*, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados ou a inclusão de novos arquivos.

Gilberto Barichello
FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS – FHGV